ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 66ª e 67ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. ("CRAs")
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 de julho de 2017, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia ou "Emissora""), localizada na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação pela presença de investidore(s) da totalidade dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 66ª e 67ª Séries ("**Investidores**"). Presentes também a Companhia e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**., na qualidade de agente fiduciário e representante dos Investidores ("**Agente Fiduciário**" ou "**SLW**").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: Claudia Orenga Frizatti.

4. ORDEM DO DIA: (i) Analisar e discutir sobre os ativos da carteira de valores mobiliários que eventualmente não tenham sido adimplidos da forma originalmente contratada; e (ii) alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 Aberta a Assembleia, a Companhia apresentou os relatórios de controle dos ativos integrantes dos Lastros dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das series 66ª e 67ª ("CRAs").

5.2 Após as devidas explicações feitas pela Companhia, às matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Investidores presentes, sem ressalvas, nos seguintes termos:

(a) Ativos CETIP 15E00187521, 15E00187522, 15E00187523, 15E00187524, 15E00187525, 15E00187526 e 15E00187527: A Companhia, após esgotadas as formas de cobrança extrajudicial dos ativos inadimplidos (15E00187521, 15E00187522), recomendou a

decretação do vencimento antecipado dos demais lastros emitidos pelo respectivo devedor (15E00187523, 15E00187524, 15E00187525, 15E00187526 e 15E00187527), representativos de 19,1867 % do total do Patrimônio Separado dos CRAs, e sua cobrança, inclusive com o início dos procedimentos para consolidação da propriedade alienada fiduciariamente em garantia aos lastros, o que foi aprovado pelos Titulares dos CRAs. A Companhia se comprometeu a apresentar aos Titulares dos CRAs a proposta formal do escritório de Advocacia indicado pela Companhia com indicativo dos honorários advocatícios, bem como o valor estimado do imposto sobre transmissão de bens imoveis – ITBI - para a consolidação da propriedade alienada fiduciariamente. Todos os custos e despesas com a cobrança judicial ou extrajudicial dos ativos serão custeados diretamente pelos Titulares dos CRAs, após a devida aprovação, que poderá se dar por meio de envio de resposta por arquivo eletrônico.

(b) Ativos CETIP 15E00186940 e 15E00187441: Para estes ativos, o montante devido na data de 21 de julho de 2017 corresponde ao valor total de R$ 2.949.602,46, relativo à totalidade dos valores devidos nestes ativos. A Companhia informou que o devedor dos ativos disponibilizou soja junto ao Operador Logístico da operação, mediante a celebração do contrato de cessão dos direitos creditórios decorrentes da venda de soja para Nidera/Cofco Brasil e, em razão dos atrasos nos embarques das mercadorias, ocasionados essencialmente pelas dificuldades infra estruturais dos portos no Estado da Bahia, os pagamentos devidos pela aquisição da soja ainda não foram realizados. Os titulares dos CRA aprovaram a manutenção da cobrança extrajudicial dos ativos pela Companhia, que se comprometeu a interceder junto ao Operador Logístico e ao devedor dos ativos, a fim de buscar informações mais detalhadas sobre o prazo previsto para finalização dos embarques da soja e, consequentemente, o pagamento dos valores devidos pela Nidera/Cofco Brasil diretamente ao Operador Logístico.

(c) Ativo CETIP 15C00174780: Para este ativo, o montante devido na data de 21 de julho de 2017 corresponde ao valor total de R$ 3.026.916,93, relativo à totalidade dos valores devidos neste ativo. A Companhia apresentou aos Titulares dos CRA relatório contendo informações sobre o grau de endividamento de curto prazo do devedor do lastro bem como o plano de desinvestimentos / novas captações de recursos elaborado por uma empresa de consultoria contratada pelo devedor do lastro, objetivando a equalização do fluxo de caixa do produtor rural, devedor do lastro. Os Titulares dos CRAs aprovaram a continuação da cobrança extrajudicial pela Companhia até a data de 30 de agosto de 2017. Caso não ocorra o pagamento do ativo até essa data, deverá ser apresentada uma nova proposta pela Companhia para deliberação dos seus investidores;

(d) Ativo CETIP 15E00187364: Na assembleia realizada em 08 de dezembro de 2016, os Titulares dos CRAs aprovaram a reprogramação do pagamento do saldo devedor da parcela anual de 2016 inadimplida, para o dia 30 de maio de 2017. Até a presente data o devedor não adimpliu integralmente a parcela anual vencida em 30 de maio de 2016, restando um saldo devido de R$ 418.029,71 e descumpriu integralmente a parcela anual

vencida em 30 de maio de 2017, cujo saldo devedor apurado nesta data e de R$ 2.454.279,88. Os Titulares dos CRAs aprovaram a continuação da cobrança extrajudicial pela Companhia até a data de 30 de agosto de 2017. Caso não ocorra o pagamento do ativo até essa data, deverá ser apresentada uma nova proposta pela Companhia para deliberação dos seus investidores;

(e) Ativo CETIP 15E00189230: Na assembleia realizada em 03 de agosto de 2016, foi aprovado pelos Titulares dos CRAs a repactuação do saldo devedor da parcela do ativo vencida em 30 de maio de 2016, apurado na data da realização da assembleia, no valor de R$ 1.299.932,88, parcelado anualmente de forma proporcional, nas mesmas datas de vencimento das parcelas anuais vincendas do ativo. A Companhia informou, que o devedor do lastro quitou a primeira parcela da repactuação da parcela anual do ativo de 2016 e quitou integralmente a parcela anual do ativo vencida em 2017. Os Titulares dos CRAs aprovaram a manutenção dos termos da repactuação aprovada na assembleia realizada em 03 de agosto de 2016.

5.3 Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária). Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 66ª e da 67ª Séries presentes.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

Milton Scatolini Menten Presidente da Mesa	Claudia Orenga Frizatti Secretário da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciario:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.